

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 187/2019, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2020.

Comissões. XLegislação, Justiça e Redação ☼ Finanças e Orçamento

Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiento

□ Educação, Cultura, Turismo e Esportes

☐ Saude e Assistência Social

Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania. Segurança Pública e Direitos da Mulher

□lindústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência. Tecnologia, movação e Empreendedorismo Vereadores Verguradoria Jurídica

Data: Z@1//1/9

EMENDA IMPOSITIVA Nº 89/2019

Autor: RODERLEY MIOTTO RODRIGUES Ementa: EMENDA IMPOSITIVA Nº 89 AO PROJETO DE LEI Nº 187/2019. QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

PROTOCOLO GERAL Nº 4170/2019 Data: 20/11/2019 - Horário: 15:56



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 187/2019:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
•	Criar e/ou Reforçar	Fundo de Apoio Esportivo de Pindamonhangaba - FAEP. Modalidade Futsal Masculino.	R\$ 5.000,00
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 5.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 18 de novembro de 2019.

Vereador Rodelley Miotto



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O orçamento impositivo foi instituído por meio da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 34, de 06 de julho de 2017, que acrescenta o artigo 136-A na Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba.

Assim, a presente emenda impositiva visa contribuir no custeio do Fundo de Apoio Esportivo de Pindamonhangaba - FAEP, na modalidade esportiva futsal masculino. Nesse sentido, a ideia é que se tenha o fortalecimento desse esporte em nossa cidade. Trata-se de importante recurso, que se aprovado, fomentará a prática esportiva, elevando o nome da cidade de Pindamonhangaba em várias competições.

Por derradeiro, a presente emenda tem como objetivo, encaminhar **R\$ 5.000,00** (**cinco mil reais**) para o Fundo de Apoio Esportivo de Pindamonhangaba - FAEP.

Conto com o apoio dos nobres colegas vereadores, para que essa emenda seja aprovada.